

# Boletim Extraordinário 01/2020

## Agosto de 2020



**TCERN**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

# Apresentação

Incumbe aos Tribunais de Contas, no exercício do controle externo da Administração Pública, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos termos dos art. 70, caput, e 71 da Constituição Federal de 1988. Além disso, um de seus papéis institucionais é o de orientar seus jurisdicionados, refletindo a sua função pedagógica, com a qual contribui para o aprimoramento da gestão pública, emitindo orientações e informações aos órgãos públicos, sem olvidar do inafastável dever de prestar informações à sociedade.

A Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou pandemia a infecção causada pelo novo coronavírus (COVID-19). No âmbito do Estado do Rio Grande do Norte as medidas de enfrentamento à pandemia foram regulamentadas por meio do Decreto nº. 29.513/2020, sendo postas em prática a partir do mês de março de 2020.

É certo que a pandemia causou um conjunto de eventos, em parte inter-relacionados, aumentando as incertezas e a volatilidade nos mercados; os efeitos do surto de coronavírus, que teve início ainda em dezembro de 2019 na China, foram sentidos no Brasil e no Rio Grande do Norte e se acentuaram principalmente nos meses de abril e maio, à medida em que os protocolos sanitários adotados para conter a disseminação do vírus foram intensificados.

Dentro desse contexto, com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos e das finanças do estado dentro de um cenário de pandemia, de modo a permitir, por meio de variáveis de controle e de análises sistêmicas sobre os aspectos relevantes, o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos, o TCERN passa a disponibilizar este instrumento informativo de cunho gerencial.

Desenvolvido a partir dos dados disponibilizados pelo Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), este boletim pretende destacar indicadores e resultados da gestão dos recursos públicos estaduais que sejam úteis ao controle social e à tomada de decisão. Portanto, constitui-se um instrumento de informação e acompanhamento de alguns indicadores para as finanças públicas do Estado, nele compreendido os dados orçamentários e financeiros do Poder Executivo\*.

Os principais destinatários das informações apresentadas no boletim são os gestores públicos, imprensa, analistas e cientistas de dados, órgãos públicos, organizações não governamentais (ONGs), acadêmicos, pesquisadores e cidadãos em geral.

Na primeira edição deste Boletim, apresentamos dados da arrecadação até o mês de julho de 2020, com a análise e o comparativo do exercício atual com o mesmo período referente ao ano de 2019. Além disso, a fim de contribuir com o debate sobre a arrecadação no exercício atual, foi realizada uma projeção de possíveis cenários para a evolução das receitas até o fim do ano, tendo em vista os efeitos ocasionados pela pandemia do novo coronavírus sobre as finanças do estado.

## Nesta Edição

- Receitas e Arrecadação..... 3
- Contexto Econômico Nacional..... 6
- Contexto Econômico Local..... 7
- Cenários Projetados..... 9
- Premissa utilizadas..... 11

## Receita e Arrecadação

A pandemia de COVID-19 trouxe resultados negativos para a economia potiguar, brasileira e mundial, havendo queda em todos os setores de atividades econômicas. A queda da produção industrial ficou muito mais concentrada em bens de capital e bens duráveis, sendo que esses últimos claramente responderam à forte redução de demanda por esses produtos, refletindo-se também nos dados do varejo. Os economistas preveem uma retração na ordem de -5,52% do PIB em 2020<sup>1</sup>.

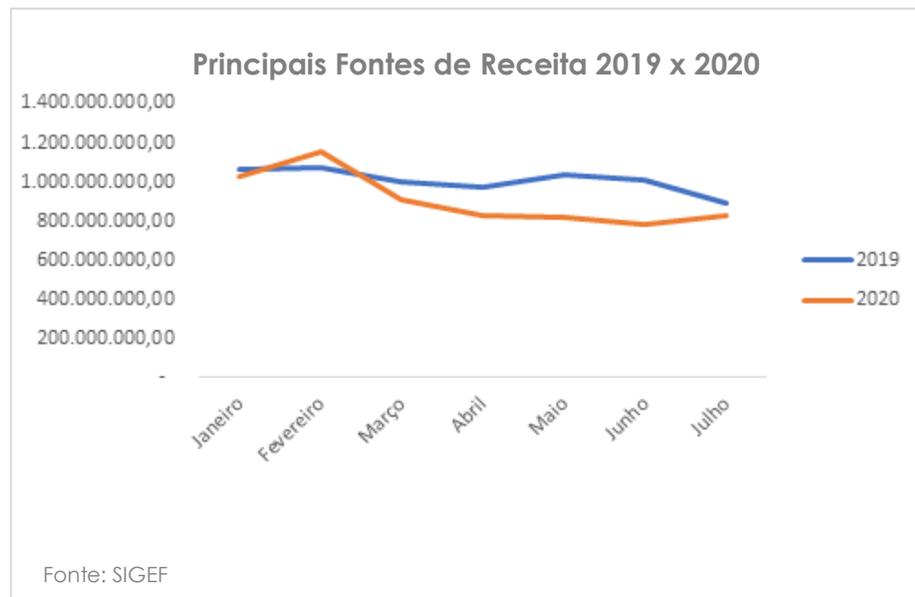
Embora a arrecadação do estado já apresentasse sinais de desaceleração no mês de janeiro, com uma receita arrecada inferior ao mesmo período de 2019, essa retração se refletiu com ainda mais intensidade no resultado das principais fontes de receita do estado a partir do mês de março, levando o RN a uma perda de aproximadamente R\$ 570 milhões de reais no período:

**Quadro:** Comparativo da arrecadação das principais fontes de receita - 2019 x 2020 (janeiro a julho).

Receita	2019	2020	Diferença
IPVA	266.593.462,68	262.463.827,75	<b>4.129.634,93</b>
ITCD	9.334.713,24	7.692.834,18	<b>1.641.879,06</b>
ICMS	3.207.460.451,45	2.932.116.854,56	<b>275.343.596,89</b>
FECOP	88.470.268,55	81.501.457,96	<b>6.968.810,59</b>
FPE*	2.438.817.131,79	2.280.217.287,66	<b>158.599.844,13</b>
FUNDEB*	538.046.898,86	485.350.617,02	<b>52.696.281,84</b>
SIMPLES*	90.462.443,17	71.770.165,60	<b>18.692.277,57</b>
ROYALTIES*	106.959.291,28	69.987.814,20	<b>36.971.477,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7.079.911.569,35</b>	<b>6.509.566.781,08</b>	<b>570.344.788,27</b>

\* Valores extraídos do Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação do Banco do Brasil

**Gráfico:** Comportamento da arrecadação das principais fontes de receita - 2019 x 2020 (janeiro a julho).



<sup>1</sup> Boletim Focus - Acesso em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20200814.pdf>.

- Apesar da forte queda nos valores demonstrados, quando comparados ao exercício anterior, o Governo Federal efetuou repasses de caráter extraordinário com o propósito de mitigar os efeitos causados pela crise gerada pelo novo Coronavírus, praticamente compensando a perda apontada:

**Quadro:** Apoio financeiro aos Estados no período da pandemia (abril a julho 2020).

Receita/Mês	Abril	Maio	Junho	Julho	Total
Outras Transf. da União - MP 938/2020 - FPE	20.945.829,12	19.129.410,27	95.036.446,98	66.479.328,55	201.591.014,92
Outras Transf. da União - LC 173/2020 - Art. 5º, I - Saúde			32.370.333,86	40.285.250,91	72.655.584,77
Outras Transf. da União - LC 173/2020 - Art. 5º, II - ICMS			110.563.997,74	110.563.997,74	221.127.995,48
<b>Total</b>					<b>495.374.595,17</b>

Fonte: Sigef

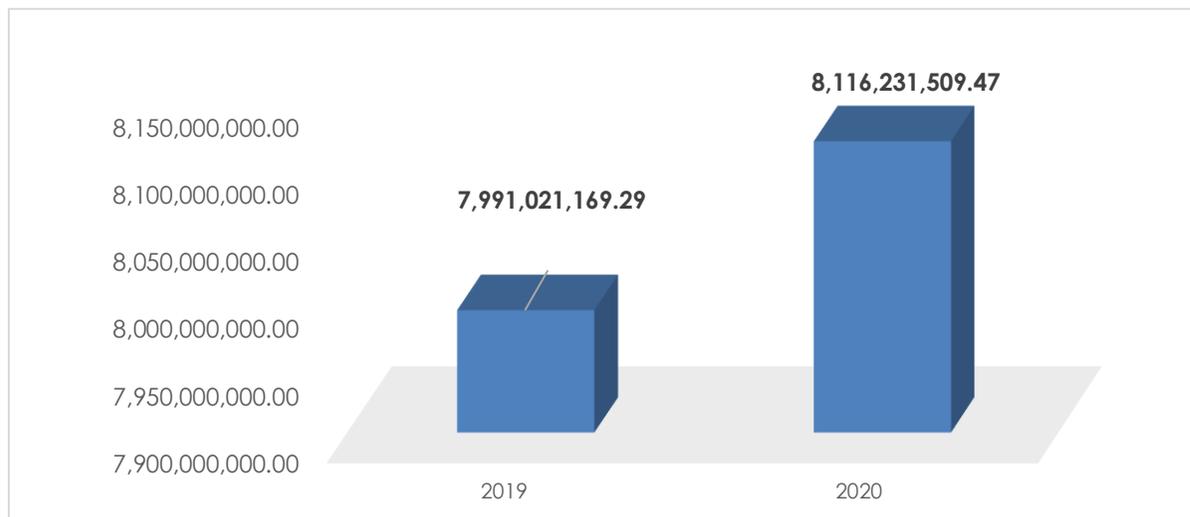
- Outros fatores que contribuíram para mitigar os efeitos da crise foram as transferências destinadas à Saúde. Confrontando os valores transferidos até julho de 2020 com o mesmo período do exercício 2019, verifica-se um incremento na ordem de **84%**:

**Quadro:** Transferências destinadas à saúde - janeiro a julho (2019 x 2020).

Transferência/Mês	2019	2020	Dif. (%)	Dif. Absoluta
Transferência SUS - Atenção Básica	60.168,00	-	-	- 60.168,00
Transferência SUS - Alta e Média complexidade	145.112.824,60	186.260.138,15	28,36%	41.147.313,55
Transferência SUS - Vigilância em Saúde	4.793.277,94	5.118.583,16	6,79%	325.305,22
Transferência SUS - Assistência Farmacêutica	1.412.926,31	1.905.905,09	34,89%	492.978,78
Transferência SUS - Gestão do SUS	0,00	110.000,00	100%	110.000,00
Transferência de recursos do Sistema Único	0,00	84.761.425,60	100%	84.761.425,60
<b>Total</b>	<b>151.379.196,85</b>	<b>278.156.052,00</b>	<b>84%</b>	<b>126.776.855,15</b>

Neste cenário, embora tenha ocorrido uma retração de receitas próprias no início do ano de 2020, os dados demonstram que o Governo do RN obteve um aumento de receitas, quando comparado ao período de janeiro a julho de 2019, em razão das transferências realizadas pelo Governo Federal. Portanto, houve um incremento de cerca de 1,57% nas receitas estaduais.

**Gráfico:** Receitas realizadas até julho - (2019 x 2020)



Em que pese o resultado positivo na arrecadação, as transferências extraordinárias ofertadas pelo Governo Federal, tanto a recomposição do FPE como o auxílio financeiro aos estados, possuem um prazo que não se estende por todo o ano de 2020, fato que torna importante para o poder público cercar-se de informações sobre a perspectiva da arrecadação para as finanças do estado, de modo a gerenciar e providenciar meios para que os serviços públicos, principalmente os serviços de saúde, não sofram descontinuidade em razão da escassez de recursos.

## Contexto Nacional

---

As mais variadas instituições, nacionais e internacionais, vêm divulgando informações, previsões e cenários vislumbrando apresentar uma perspectiva aproximada do impacto da pandemia na economia mundial e nacional. É indiscutível que não há, até o momento, um indicador preciso de quando a pandemia terminará, isso leva as instituições, economistas, órgãos públicos, a trabalharem com uma previsão repleta de incertezas quanto ao futuro da economia.

O Boletim Focus do Banco Central aponta para uma queda do PIB brasileiro de 5,52% ante a queda de 5,95% registrada no Boletim extraordinário de quatro semanas atrás. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) projeta uma queda de 6,0% e o Instituto Fiscal Independente (IFI) tem como cenário base uma queda de 6,5% do PIB para 2020. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) estima uma queda de 6,4%. Os últimos relatórios do FMI, Banco Mundial e da OCDE estimaram, respectivamente, uma variação negativa de 9,1%, 8,0% e 7,4% para o PIB do Brasil. Para a OCDE, se houver uma segunda onda de contágio da Covid 19, espera-se uma variação negativa de 9,1%.<sup>2</sup>

Além disso, o Ministério da Economia projeta retração de 8% a 10% para o Produto Interno Bruto no 2º semestre, ante o 1º semestre deste ano, diante dos impactos da pandemia do coronavírus<sup>3</sup>.

Diante das previsões das mais diversas instituições para o PIB brasileiro, fica clara a dificuldade em se realizar prognósticos diante de uma crise que para muitos especialistas é a pior dos últimos 100 (cem) anos. Entretanto, por mais incerto que seja, é fundamental que os gestores públicos se cerquem de informações que os levem a ter, minimamente, uma visão do que pode acontecer no futuro próximo.

<sup>2</sup> Boletim Extraordinário – Edição de nº 5 – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

<sup>3</sup> <https://static.poder360.com.br/2020/08/NI-impactos-fiscais-Prisma.pdf>

## Contexto Local<sup>4</sup>

---

A Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte (SET-RN), desde o início da pandemia, vem realizando a divulgação de informações relativas à movimentação econômica e a arrecadação de impostos estaduais. No Boletim da Receita Estadual são apresentadas informações sobre o volume de operações sujeitas ao ICMS realizado pelos contribuintes potiguares, tendo como base os documentos fiscais eletrônicos que integram a base de dados da SET-RN.

Segundo o Boletim de Atividade Econômica da SET-RN, após um período intenso de queda no volume de transações, o mês de maio se apresenta com um aumento discreto em relação ao mês de abril, principalmente por ser o mês em que é celebrado o “Dia das Mães”; o mês de junho segue com essa tendência de alta, mas é com o início da reabertura gradual da economia, iniciada no mês de julho, que o volume de operações alcança idêntico resultado ao do ano anterior, “com média de transações diárias no valor de 289,44 milhões de Reais, valor equivalente ao mês de julho de 2019 (com valores corrigidos pelo IPCA)”.

O Setor Atacadista apresentou um resultado 7,5% maior que o do mês anterior, com isso, esse Setor além de conseguir reverter as perdas do início da pandemia, apresentou um resultado superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, em volume médio de transações diárias (com valores corrigidos pelo IPCA), informa a SET-RN.

Em relação ao comportamento do Setor de Varejo, nos meses compreendidos entre março e junho ocorreu uma retração, com movimento econômico inferior ao do mesmo período do ano de 2019. No mês de julho o Varejo apresentou sinais de retomada com movimento superior ao de 2019, alcançando 82,05 milhões de Reais em operações diárias (média), valor 3,66% maior que o mês de julho de 2019.

O Setor de Combustíveis teve forte retração, especialmente nos meses de abril e maio. A partir de junho apresentou leve recuperação e no mês de julho teve movimentação diária na ordem de 42 milhões de Reais. Ainda assim, é um resultado 13,2% inferior ao do mesmo período do ano anterior.

Em linhas gerais, a Indústria de Transformação, apresentou uma forte retração antes mesmo do início das medidas para contenção da disseminação do vírus serem adotadas, com uma queda já no mês de fevereiro. A recuperação do setor pode ser observada a partir do mês de junho, que embora inferior ao mesmo período no ano anterior, obteve um crescimento em relação ao mês maio. Quando se trata do mês de julho, percebe-se uma melhora importante, com resultados superiores em quase 9% (nove por cento) em relação ao do mês de julho de 2019 (com valores corrigidos pelo IPCA).

Por último, o resultado da Indústria Extrativista registrou movimento econômico diário na ordem de 8,35 milhões de Reais no último mês de análise (julho). Este Setor recuperou as perdas iniciais e opera há 2 meses consecutivos com resultados superiores ao registrado em mesmo período do ano anterior (com valores atualizados pelo IPCA).

<sup>4</sup> Informações divulgadas pela Secretaria de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Boletim da Receita Estadual – Edição nº 10 <acesso em 18.08.2020: [http://www.set.rn.gov.br/content/Producao/aplicacao/set\\_v2/principal/arquivos/boletins-covid-19/boletim-atividade-economica-10.pdf](http://www.set.rn.gov.br/content/Producao/aplicacao/set_v2/principal/arquivos/boletins-covid-19/boletim-atividade-economica-10.pdf)>

## Cenários Projetados

A reabertura gradual da economia no Rio Grande do Norte teve início no mês de julho, portanto, ainda não é possível estabelecer a priori a amplitude e a extensão da crise que, em última instância, pode levar a uma retração na economia mundial e conseqüentemente impactar a economia brasileira e a arrecadação local. O grau de incerteza ainda existente quanto à evolução da pandemia justifica a construção de cenários voltados para as contas públicas, buscando oferecer uma análise coerente e crível que possa apoiar as tomadas de decisões dos gestores públicos.

A seguir apresentamos três cenários que exploram as possibilidades de evolução da pandemia e seus reflexos nas finanças estaduais em 2020, levando em conta o comportamento da arrecadação após a reabertura limitada da economia no nosso estado, a perspectiva para economia brasileira e os dados de arrecadação informados pela Secretaria de Tributação no mês de julho:

**Quadro:** Projeção dos cenários - comportamento das receitas

Item	Cenário A			Cenário B			Cenário C		
	Valor	Variação (\$)	Var %	Valor	Variação (\$)	Var %	Valor	Variação (\$)	Var %
<b>Receitas Totais</b>	14.132.341.971,88	-181.793.197,22	-1,27%	13.878.500.377,11	-435.634.791,99	-3,04%	13.647.842.748,89	-666.292.420,21	-5%
<b>(1) Rec. Corrente</b>	13.767.222.427,25	-135.211.795,45	-0,97%	13.513.380.832,48	-389.053.390,22	-2,80%	13.282.723.204,26	-619.711.018,44	-4%
<b>(2) Rec. de Capital</b>	365.119.544,63	-46.581.401,77	-11,31%	365.119.544,63	-46.581.401,77	-11%	365.119.544,63	-46.581.401,77	-11%

\* Na receita corrente constam os valores referentes à compensação do FPE, estendida até o mês de novembro/2020, além dos recursos transferidos a partir da sanção da Lei Complementar nº. 173/2020.

### Parâmetros - Receitas realizadas em 2019:

(1) Rec. Corrente.....	13.902.434.222,70
(2) Rec. de Capital.....	411.700.946,40
Total.....	14.314.135.169,10

### Cenário (A)

Neste primeiro cenário projetado, definido como **OTIMISTA**, a receita alcança, a partir do mês de setembro, o patamar de arrecadação do ano de 2019, seguindo nessa tendência até o final do exercício, representando uma redução de 1,27%, ou cerca de R\$ 181 milhões de Reais em relação a 2019.

### Cenário (B)

No segundo cenário, classificado como **MODERADO**, a arrecadação da receita no período de agosto a dezembro se mantém no patamar do mês de julho, que foi o mês em que se iniciou a reabertura controlada da economia, levando o RN a uma redução de suas receitas em 3%, ou aproximadamente R\$ 435 milhões de reais.

### Cenário (C)

Finalmente, no Cenário (C), **PESSIMISTA**, considerando um contexto de aumento da disseminação do coronavírus<sup>5</sup>, novas medidas restritivas são implementadas no mês setembro, a atividade econômica no RN retorna ao patamar do segundo trimestre, a queda na receita em relação a 2019 chegaria próxima aos R\$ 666 milhões de reais, com um recuo de 5%.



Pelo contexto econômico observado, considerando-se a arrecadação até o mês de julho e as medidas já tomadas pelo Governo Federal, **a arrecadação do estado apresenta tendência a situar-se entre os cenários otimista (A) e moderado (B)**, com viés para o cenário B.

Entretanto, é importante ressaltar que na projeção das receitas estão incluídas as transferências de recursos extraordinários realizados e a serem realizadas pela União, destinados ao reforço de caixa no período de pandemia e, portanto, valores esses que não serão repassados no próximo exercício.

<sup>5</sup> Segundo informações do UOL, a Europa, após dois meses de flexibilização, passou a adotar novas medidas restritivas, a fim de evitar a chegada de uma segunda onda de infecção. Acesso em 23.08.2020: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2020/08/15/europa-acelera-restricoes-ante-segunda-onda-do-coronavirus.htm>>

## Premissas

---

### **Cenário (A) Otimista:**

- Receita realizada até o mês de julho de 2020.
- Receita projetada no mês de agosto de 2020 seguindo a tendência percebida no mês de Julho.
- Para o período de setembro a dezembro, a receita alcança o patamar de arrecadação do mesmo período no ano de 2019.
- Para fins de projeção das receitas no ano de 2020 foram excluídas as receitas extraordinárias recebidas no exercício de 2019 decorrentes da cessão onerosa do pré-sal e cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento dos servidores, que totalizaram cerca de R\$ 408 milhões de reais.
- Auxílio financeiro aos estados (Lei Complementar Federal 173/2020) em quatro parcelas, no período de junho a setembro de 2020.
- Recomposição integral do FPE pelo Governo Federal até o mês de Novembro de 2020.
- Para a receita de capital foi considerada a média arrecadada até o mês de julho de 2020 na projeção dos últimos cinco meses do ano.
- Não foram inseridas receitas intraorçamentárias.

### **Cenário (B) Moderado:**

- Receita realizada até o mês de julho de 2020.
- Receita projetada no período de agosto a dezembro de 2020 seguindo a tendência percebida no mês de julho de 2020.
- Para fins de projeção das receitas no ano de 2020 foram excluídas as receitas extraordinárias recebidas no exercício de 2019 decorrentes da cessão onerosa do pré-sal e cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento dos servidores, que totalizaram cerca de R\$ 408 milhões de reais.
- Auxílio financeiro aos estados (Lei Complementar Federal 173/2020) em quatro parcelas, no período de junho a setembro de 2020.
- Recomposição integral do FPE pelo Governo Federal até o mês de Novembro de 2020.
- Para a receita de capital foi considerada a média arrecadada até o mês de julho de 2020 na projeção dos últimos cinco meses do ano.
- Não foram inseridas receitas intraorçamentárias.

### Cenário (C) Pessimista:

- Receita realizada até o mês de julho.
- Receita projetada no mês de agosto de 2020 seguindo a tendência percebida no mês de Julho.
- Para o período de setembro a dezembro foi considerada uma retração no patamar visto no 2º trimestre de 2020.
- Para fins de projeção das receitas no ano de 2020 foram excluídas as receitas extraordinárias recebidas no exercício de 2019 decorrentes da cessão onerosa do pré-sal e cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento dos servidores, que totalizaram cerca de R\$ 408 milhões de reais.
- Auxílio Financeiro aos estados (Lei Complementar Federal 173/2020) em quatro parcelas, no período de junho a setembro de 2020.
- Recomposição integral do FPE pelo Governo Federal até o mês de Novembro de 2020.
- Para a receita de capital foi considerada a média arrecadada até o mês de julho de 2020 na projeção dos últimos cinco meses do ano.
- Não foram inseridas receitas intraorçamentárias

\* O estado do RN não adota um sistema único conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto, os dados dos Poderes Judiciário, Legislativo, a Fundação Djalma Marinho, Ministério Público e Defensoria Pública não estão no SIGEF/RN. Há no âmbito do TCERN representação para que seja realizada a unificação dos dados orçamentários e financeiros e um sistema único gerenciado pelo poder Executivo estadual, conforme **Processo 5770/2019-TC**.



## **Boletim Extraordinário nº 001/2020**

### **Conselheira Relatora**

Maria Adélia Arruda Sales Sousa

### **Secretária de Controle Externo**

Anne Emília Costa Carvalho

### **Diretor de Administração Direta**

Evandro Alexandre Raquel

### **Coordenador da Fiscalização das Contas de Gestão**

Hugo Barreto Veras

### **Coordenador da Fiscalização Concomitante**

Márcio Fernando Vasconcelos Paiva

Plano de Fiscalização Anual 2020/2021 - Decisão Administrativa nº. 005/2020-TC (*alterada pela Decisão nº. 008/2020-TC*)

Dimensão: Atuação concomitante

Ação: ID48/2020 - Acompanhamento para fins de mensuração e projeção das tendências e riscos fiscais decorrentes da pandemia do COVID-19

Equipe técnica (*constituída por meio da Portaria nº 027/2020 - SECEX/TCE/RN*)

- Edgar Duarte Costa (Coordenador)
- Giulliane Rangel da Silva Almeida Assis (Membro)
- Márcio Fernando Vasconcelos Paiva (Supervisor)